



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

Portaria nº 023 de 17 de abril de 2017

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, alínea “a” do Art. 79, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal número 1.482 de 14 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, a Servidora Pública **Ana Célia de Oliveira Espindola**, no Cargo Comissionado de Vice Diretora do Centro Municipal de Educação, Infantil **Abda Pena Duarte-CEMEI**.

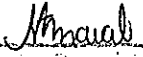
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete (17-04-2017).


Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, a portaria
Nº 023/2017
Foi publicado no quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará
na data de 17 / 04 / 17


Assinatura do Servidor



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

Portaria nº 21 de 07 de abril de 2017

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, em plenas funções do seu cargo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 62, incisos IX, e XIII, e do inciso II, alínea “a” do Art. 79, da Lei Orgânica Municipal, como ainda, com fundamento no Art. 64, inciso IV, da Lei Municipal número 1.312, de 06 junho de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo do Pará, MG, e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública *Maria José dos Santos Pinto*, se viu empossada no cargo “Professor I”, através do Decreto número 2.019/2000, perante o Município de São Gonçalo do Pará;

CONSIDERANDO que, mencionada servidora se encontrava vinculada, para fins previdenciários, ao Instituto Nacional do Seguro Social;


CONSIDERANDO que, por decisão do mencionado Instituto Previdenciário, viu-se concedido APOSENTADORIA, a servidora em referência.

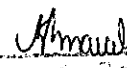
RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a vacância de um cargo público de provimento efetivo, de “Professor I”, o qual era ocupado pela Servidora “*Maria José dos Santos Pinto*”, em razão de sua aposentadoria, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, conforme carta de concessão, benefício número 1792906134.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (07-04-2017).


Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que a	<u>portaria</u>
Nº	<u>21/2017</u>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará	
na data de	<u>07 / 04 / 17</u>
 Assinatura do Servidor	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 18.291.369/0001-66
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 100 – CENTRO – CEP 35.544-000
TEL.: (37) 3234-1224

DECRETO Nº 4.129 de 05 abril de 2017

“Altera composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e da Valorização do Magistério, nomeados pelo Decreto número 4.034 de 03 de junho de 2015, alterado pelo Decreto número 4.073 de 22 de março de 2016, estabelece competências e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 62, incisos IX, XII e letra “c” do inciso “I” do Art. 79 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o afastamento da conselheira Adriana de Oliveira Milagre Almeida membro suplente representante do poder executivo;

CONSIDERANDO o afastamento da Servidora Pública, Michele Cristina Mendes Honorato membro titular representante do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o afastamento do conselheiro Fernando Soares Pereira membro suplente representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

CONSIDERANDO o afastamento José Paulo Martins membro suplente representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e da Valorização do Magistério, **Ivanilde Aparecida da Silva Padilha** (em substituição a Adriana de Oliveira Milagre Almeida), **Izabel Maria de Sousa** (em substituição a Michele Cristina Mendes Honorato), **Antônio Gomes Souza** (em substituição Fernando



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 18.291.369/0001-66
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 100 – CENTRO – CEP 35.544-000
TEL.: (37) 3234-1224

Soares Pereira) **Jucimar Martins Felício** (em substituição a José Paulo Martins).

Art. 2º - Com a nomeação prevista no Art. 1º deste Decreto, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e da Valorização do Magistério, para o mandato 2015/2017 passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Diêgo de Souza Ribeiro – Titular
- Fábio Arruda da Silva – Suplente
- Ortência Martins Pinheiro – Titular
- Nilvane Moreira de Sousa Maia – Suplente

Representantes das Diretoras das Escolas Públicas Municipais:

- Nivalda Maria da Silva Milagre – Titular
- Clemilda Moreira de Oliveira Lima – Suplente

Representantes do Poder Executivo:

- Jussara Duque dos Santos Amaral – Titular - Reconduzida
- Cibele Ferreira Gomes – Suplente - Reconduzida
- ✕ - Izabel Maria de Sousa – Titular ✓
- Ivanilde Aparecida da Silva Padilha – Suplente – Reconduzida

Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

- Eliana Eleotério Grizante – Titular – reconduzida
- Edirene Eleotério Silva – Suplente

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- Dalarete Nogueira dos Santos Maia – Titular – reconduzida
- Ivanilde Maria de Souza Brito – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 18.291.369/0001-66
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 100 – CENTRO – CEP 35.544-000
TEL.: (37) 3234-1224

Representantes do Conselho Tutelar:

- Nêide Madalena Mota – Titular
- Ana Lívia Amaral – Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Maria das Graças Silva – Titular
- Jucimar Martins Felício – Suplente
- Nildenir de Jesus Gonçalves Pereira - Titular
- Antônio Gomes Souza - Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Terezinha Paulina Amaral Lima – Titular
- Maria Cláudia Pereira Freitas - Suplente

§ 1º - Os Membros Suplentes substituirão os Titulares em suas faltas e/ou impedimentos.

§ 2º - As funções assumidas pelos membros não serão remuneradas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil dezessete (05-04-2017).


Antônio André Nascimento Guimarães

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o decreto
Nº 4.129/2017
Foi publicado no quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará
na data de 05 / 04 / 17


Assinatura do Servidor